



Edital nº 39/2021

CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO E CARGOS DE PROFESSOR DE ENSINO BÁSICO, TÉCNICO E TECNOLÓGICO

O Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro, IFRJ, no uso de suas atribuições legais, torna público o Edital Nº 39/2021, em cumprimento ao Mandado nº 510005474838, referente a reaplicação da 2ª Etapa – PROVA DE DESEMPENHO DIDÁTICO, da Área de Atuação/Conhecimento REA-07 – Terapias Manuais; Cinesioterapia (ênfase em disfunções neuromusculares); Supervisão de Estágio, do Edital nº 80/2015, do Concurso Público Para Provimento de Cargos de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico.

1. DA 2ª ETAPA – PROVA DE DESEMPENHO DIDÁTICO

1.1. Em cumprimento ao Mandado nº 510005474838, todos os candidatos aprovados, classificados e que participaram da 2ª Etapa da Prova de Desempenho Didático, realizada no dia 31 de janeiro de 2015, da Área de Atuação/Conhecimento REA-07 – Terapias Manuais; Cinesioterapia (ênfase em disfunções neuromusculares); Supervisão de Estágio, do Edital nº 80/2015, serão convocados para esta reaplicação, através do e-mail e Telegrama, conforme dados informados nas Inscrições anteriormente realizadas.

1.1.1. Somente será reaplicada a etapa da Prova de Desempenho Didático referente a Área de Atuação/Conhecimento REA-07. As demais etapas seguirão o previsto no Edital nº 80/2015 e seus Editais Retificadores, em conformidade com a decisão judicial.

1.2. Os candidatos serão comunicados sobre a reabertura do edital por e-mail, na data definida no **item 2 – DO CRONOGRAMA**, após as 18h.

1.3. O Sorteio Público do tema para a Prova de Desempenho Didático para a Área de Atuação/Conhecimento REA-07 será realizado, online e ao vivo, às **09:00h**, conforme data prevista no **item 2 – DO CRONOGRAMA**.

1.3.1. A divulgação do link onde o sorteio se realizará, será disponibilizada na data estabelecida no **item 2 – DO CRONOGRAMA**, após as 18h.

1.3.2. O tema do Sorteio Público será de acordo com o Conteúdo Programático e Referências do **item 4** deste Edital, que é o mesmo publicado no Edital nº 80/2015.

1.4. O IFRJ poderá realizar eventuais ajustes de horário em situações excepcionais, tais como: problemas de ordem técnica de computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, conexão da internet ou fatores externos, como falta de luz, e no caso da indisponibilidade da plataforma da webconferência ou da queda na conexão durante o sorteio.

1.5. O Resultado do Sorteio Público do tema para a Prova de Desempenho Didático da Área de Atuação/Conhecimento REA-07 estará disponível para consulta no site do IFRJ, <https://portal.ifrj.edu.br>, na data definida no **item 2 – DO CRONOGRAMA**, após as 18h.

1.6. Não caberá recurso quanto ao Resultado do Sorteio Público do tema para a Prova de Desempenho Didático.

1.7. A Banca Examinadora da Área de Atuação/Conhecimento REA-07 – Terapias Manuais; Cinesioterapia (ênfase em disfunções neuromusculares); Supervisão de Estágio, será composta pelos mesmos membros da banca original, excetuando um dos membros, em



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE
JANEIRO**

cumprimento ao Mandado nº 510005474838, conforme item 3 – BANCA EXAMINADORA.

1.7.1. O candidato não poderá estabelecer comunicação prévia com os membros da Banca Examinadora.

1.8. A Listagem de Convocação para a Prova de Desempenho Didático, para a Área de Atuação/Conhecimento REA-07, informando o dia e horários para a realização das provas será divulgada, conforme previsto no **item 2 – DO CRONOGRAMA**, após as 18h, no site do IFRJ, <https://portal.ifrj.edu.br>, cabendo ao candidato acompanhar a divulgação.

1.9. A relação de candidatos na Listagem de Convocação para a Prova de Desempenho Didático para a Área de Atuação/Conhecimento REA-07 obedecerá a ordem alfabética.

1.10. Estará eliminado do certame o candidato que não comparecer no dia e horário agendado, conforme divulgado na Listagem de Convocação para a Prova de Desempenho Didático da Área de Atuação/Conhecimento REA-07.

1.11. A Prova de Desempenho Didático será aplicada, considerando como **fuso horário padrão o horário oficial de Brasília**.

1.12. O local da realização da Prova de Desempenho Didático para a Área de Atuação/Conhecimento REA-07 será no *campus* Rio de Janeiro, localizado à Rua Senador Furtado, 121 – Maracanã – Rio de Janeiro – RJ, CEP: 20270-021.

1.13. Em decorrência do distanciamento social causado pela pandemia da Covid-19, seguiremos os protocolos de segurança da Organização Mundial de Saúde – OMS e legislação vigente.

1.14. Somente será permitida a entrada de candidatos e demais pessoas no local da realização da Prova de Desempenho Didático fazendo o uso de máscaras, álcool gel, distanciamento social e demais protocolos de segurança.

1.15. A Prova de Desempenho Didático para a Área de Atuação/Conhecimento REA-07 terá duração mínima de 30 (trinta) minutos e máxima de 50 (cinquenta) minutos, com tolerância máxima de 05 (cinco minutos) entre a convocação nominal do candidato e a entrega do plano de aula, sendo eliminado do certame o candidato que não respeitar os tempos acima designados. O tempo começará a contar a partir da entrega do plano de aula.

1.16. A **Prova de Desempenho Didático** para a Área de Atuação/Conhecimento REA-07 terá como objetivo avaliar a capacidade do candidato quanto aos procedimentos didáticos, ao domínio e ao conhecimento do assunto abordado e às condições para o desempenho das atividades docentes.

1.17. O candidato com base no Tema sorteado, **deverá preparar sua apresentação em formato compatível com o MS Office Power Point Windows**. O arquivo formatado em padrão .PPT ou .PPS deverá ser gravado com os dados do candidato para salva e controle do material apresentado e entregue num pendrive à Banca Examinadora, juntamente com o plano de aula e demais materiais didáticos que serão utilizados na Prova de Desempenho Didático. **O candidato deverá trazer um segundo arquivo idêntico ao entregue, para utilizar durante a sua apresentação**. O candidato deverá entregar também o seu plano de aula em 04 (quatro) vias.

1.18. O candidato deverá trazer o seu Notebook, bem como extensão e adaptador, pois os mesmos não serão fornecidos pelo IFRJ.

1.19. Serão disponibilizados aos candidatos recursos para sua apresentação, tais como: multimídia, quadro de fórmica branco ou quadro de giz.

1.20. No dia e horário definidos na Listagem de Convocação para a Prova de Desempenho Didático da Área de Atuação/Conhecimento REA-07, o candidato deverá se apresentar com meia hora de antecedência, quando deverá entregar o arquivo que utilizará na sua apresentação numa das



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE
JANEIRO**

mídias previstas, assinar a Lista de Presença, e aguardar ser convocado para a Prova de Desempenho Didático.

1.21. O candidato deverá comparecer ao local designado para prestar a prova, munido de **caneta esferográfica de tinta indelével preta ou azul**, de **documento oficial e original de identidade e dos materiais descritos nos itens 1.17e 1.18.**

1.21.1. Serão considerados documentos oficiais de identidade: carteiras expedidas pelos Comandos Militares (ex-Ministérios Militares), pelas Secretarias de Segurança, pelos Corpos de Bombeiros, pelas Polícias Militares e pelos órgãos fiscalizadores de exercício profissional (Ordens, Conselhos, etc.); passaporte; carteiras funcionais da Defensoria Pública, do Ministério Público e Magistratura; carteiras expedidas por órgão público que, por Lei Federal, valem como identidade; e Carteira Nacional de Habilitação.

1.21.2. Os documentos deverão estar em perfeitas condições, de forma a permitir, com clareza, a identificação do candidato e de sua assinatura.

1.21.3. O candidato será submetido à identificação especial caso seu documento oficial e original de identidade apresente dúvidas quanto à fisionomia ou assinatura.

1.21.4. O candidato que não apresentar documento oficial e original de identidade não realizará as provas.

1.21.5. Caso o candidato esteja impossibilitado de apresentar documento oficial e original de identidade, por motivo de perda, roubo ou furto, deverá apresentar documento que comprove o registro do fato em órgão policial, expedido no máximo em 30 (trinta) dias, sendo o candidato submetido à identificação especial.

1.22. É vedado ao candidato realizar a Prova de Desempenho Didático para a Área de Atuação/Conhecimento REA-07 em datas e horários diferentes dos estabelecidos na Listagem de Convocação para a Prova de Desempenho Didático.

1.22.1. Caso o candidato não esteja presente quando da sua convocação para início da Prova de Desempenho Didático da Área de Atuação/Conhecimento REA-07, receberá nota zero, sendo eliminado do Concurso Público.

1.23. A Prova de Desempenho Didático para a Área de Atuação/Conhecimento REA-07 será realizada em sessão pública **sendo permitido que outrem assistam às provas. Entretanto, é necessário a inscrição prévia, fornecendo os dados e assinando a Ata da Reaplicação da Prova de Desempenho Didático. Não será permitida** a presença de qualquer dos candidatos convocados para esta etapa antes ou depois de sua apresentação.

1.24. Durante a apresentação da Prova de Desempenho Didático, as pessoas presentes não poderão se pronunciar ou arguir o candidato.

1.25. A Prova de Desempenho Didático será gravada para fins de registro, avaliação e recurso, conforme previsto no Decreto Nº 9.739/2019.

1.26. A gravação da Prova de Desempenho Didático para a Área de Atuação/Conhecimento REA-07 estará disponível, para os candidatos que solicitarem, através do email: concursos@ifrj.edu.br.

1.27. A avaliação da Prova de Desempenho Didático levará em consideração o plano de aula, o conteúdo, o nível, a adequação e a qualidade da exposição, e a propriedade na utilização dos recursos didáticos, conforme os critérios estabelecidos no **item 3 – DOS CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DA PROVA DE DESEMPENHO DIDÁTICO.**

1.28. Não haverá, sob pretexto algum, segunda chamada para a Prova de Desempenho Didático. O não comparecimento, qualquer que seja a alegação, acarretará a eliminação automática do



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE
JANEIRO**

candidato.

1.29. É vedado ao candidato prestar a prova fora do local, data e horário pré-determinados pela organização do Concurso Público.

1.30. Não será permitido ao candidato entrar no local de realização da prova após o horário estabelecido para o seu início.

1.31. Não será permitido ao candidato entrar na sala de prova portando armas ou receptor, fone de ouvido. Caso o candidato leve alguma arma, esta deverá ser entregue à Coordenação e somente será devolvida ao final da prova. Caso o candidato tenha autorização de portar arma, este deverá procurar a Coordenação para deixar sob custódia, devendo o candidato ser responsável por desmuniá-la e colocá-la em envelope de segurança que ficará na sala da Coordenação até o final da prova do candidato.

1.32. O IFRJ não se responsabilizará por perdas ou extravios de objetos e/ou equipamentos eletrônicos ocorridos durante a realização da Prova de Desempenho Didático, nem por danos neles causados.

1.33. O descumprimento do descrito no item **1.31**, deste Edital, implicará na eliminação do candidato, constituindo tentativa de fraude.

1.34. A Nota Preliminar da Prova de Desempenho Didático para a Área de Atuação/Conhecimento REA-07 será divulgada no dia previsto no **item 2 – DO CRONOGRAMA**, no site do IFRJ, <https://portal.ifrj.edu.br>, após às 18 horas.

1.35. Após a divulgação da Nota Preliminar da Prova de Desempenho Didático, o candidato poderá solicitar o pedido do vídeo e/ou gravação de áudio de sua apresentação para embasar recurso contra a Nota Preliminar da Prova de Desempenho Didático, na data prevista no **item 2 – DO CRONOGRAMA**.

1.35.1. O candidato terá acesso apenas ao vídeo e/ou gravação de áudio da sua Prova de Desempenho Didático, não cabendo direito a acesso aos arquivos dos demais candidatos.

1.35.2. Uma vez liberado, o link para acesso ao vídeo da gravação ficará disponível por 48 horas em publicação não listada (acessível apenas com link específico e não visível para os demais visitantes) no canal oficial do IFRJ no YouTube, <https://www.youtube.com/ifrjoficial>. Após esse período, o link será desativado.

1.35.3. É vedada a divulgação do link contendo o vídeo e/ou gravação de áudio da Prova de Desempenho Didático.

1.35.4. É vedado a divulgação integral e /ou parcial do conteúdo que consta no vídeo e/ou na gravação de áudio da Prova de Desempenho Didático.

1.35.4. Para solicitação do vídeo e/ou gravação de áudio de que trará o item 1.35, o candidato deverá preencher o formulário disponível no site do IFRJ, <https://portal.ifrj.edu.br>, e enviar para o e-mail, recursosconcursos@ifrj.edu.br.

1.36. O recurso contra a Nota Preliminar da Prova de Desempenho Didático para a Área de Atuação/Conhecimento REA-07 somente será aberto, após o prazo de visualização do vídeo e/ou gravação de áudio, por parte dos candidatos que tenham requerido o acesso ao material.

1.37. Para interpor recurso, o candidato deverá acessar o site do IFRJ, <https://portal.ifrj.edu.br>, preencher o Formulário de Interposição de Recursos e enviar para o e-mail recursosconcursos@ifrj.edu.br, na data prevista no **item 2 – DO CRONOGRAMA**.

1.37.1. Não será permitida a inclusão de documento no período de recurso.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE
JANEIRO**

1.37.2. Os recursos enviados fora do prazo indicado serão desconsiderados.

1.38. A Relação Final de Notas da Prova de Desempenho Didático, para a Área de Atuação/Conhecimento REA-07, será divulgada no dia previsto no **item 2 – DO CRONOGRAMA**, no site do IFRJ, <https://portal.ifrj.edu.br>, após às 18 horas.

1.39. Será indeferido liminarmente o pedido de recurso apresentado fora do prazo e da forma diferenciada dos estipulados neste Edital.

1.40. A decisão final da Banca Examinadora será soberana e irrecorrível, não existindo desta forma recurso contra resultado de recurso.

1.41. A Classificação Final para a Área de Atuação/Conhecimento REA-07 seguirá as regras do Edital nº 80/2015 e será publicada, conforme data prevista no **item 2 – DO CRONOGRAMA**, no site do IFRJ, <https://portal.ifrj.edu.br>, após às 18 horas.

1.42. A homologação do Concurso Público para a Área de Atuação/Conhecimento REA-07 será publicada no Diário Oficial da União, conforme data prevista no **item 2 – DO CRONOGRAMA**.

1.43. O candidato classificado ocupará a vaga disponibilizada da Área de Atuação/Conhecimento REA-07 – Terapias Manuais; Cinesioterapia (ênfase em disfunções neuromusculares); Supervisão de Estágio.

1.44. Incorporar-se-ão a este Edital, para todos os efeitos, quaisquer Editais Retificadores, Avisos, Convocações, Anexos, Formulário de Recurso e Sorteio Público, relativos a este Concurso Público, que forem publicados no site do IFRJ, <https://portal.ifrj.edu.br>.

1.45. Havendo dúvidas quanto ao Concurso Público, o candidato poderá entrar em contato exclusivamente pelo e-mail: concursos@ifrj.edu.br.

2. DO CRONOGRAMA

ATIVIDADES	DATA
Publicação do Edital	28/10/2021
Comunicação sobre a reabertura do edital	29/10/2021
Divulgação do link onde o sorteio	01/12/2021
Sorteio Público do Tema para a Prova de Desempenho Didático	03/12/2021
Listagem de Convocação para a Prova de Desempenho Didático	03/12/2021
Prova de Desempenho Didático	05/12/2021
Resultado Preliminar das Notas da Prova de Desempenho Didático	09/12/2021
Pedido para Audição e visualização para embasar recurso contra a Prova de Desempenho Didático	13 e 14/12/2021
Audição e visualização para embasar recurso contra a Prova de Desempenho Didático	16 e 17/12/2021
Interposição de Recursos contra as Notas Preliminares da Prova de Desempenho Didático	20 e 21/12/2021
Resposta do Recursos contra as Notas Preliminares da Prova de Desempenho Didático	14/01/2022
Resultado Final de Notas da Prova de Desempenho Didático	14/01/2022
Classificação Final do Concurso Público para a Área de Atuação/Conhecimento REA-07	19/01/2022
Homologação do Concurso Público para a Área de Atuação/Conhecimento REA-07	28/01/2022



3. DOS CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DA PROVA DE DESEMPENHO DIDÁTICO (2ª Fase)

	Aspectos Avaliados	Pontuação máxima
(A) PLANO DE AULA	O Plano de Aula foi entregue no início da aula? O Plano de Aula possui dados de identificação adequados? O(s) objetivo(s) possui(em) relação com o conteúdo? Os procedimentos apresentados são claros? Os recursos didáticos apresentados são adequados? A forma de avaliação apresentada é adequada? As referências são adequadas?	12
	(B) INTRODUÇÃO À AULA	
(C) DESENVOLVIMENTO DA AULA – CONTEÚDO	Apresentou o Plano de Aula? Realizou revisão de pontos-chaves para a aula?	24
	Conhece e domina o assunto abordado? Conhece e compreende os conceitos e princípios do assunto abordado? Aplica os conceitos e princípios? Apresenta habilidades de análises e sínteses? Relaciona o tema da aula com o todo da unidade do conteúdo do qual faz parte? Situa o conteúdo no contexto no qual foi produzido e estabelece a sua relação o contexto atual? Inicia a abordagem a partir de uma tese ou conceituação? Desenvolve o assunto abordado com base em fundamentos teóricos e/ou teóricos práticos? Apresenta argumentos convergentes e divergentes? Propicia a elaboração de conclusões? Expõe o conteúdo conforme a sequência estabelecida no plano de aula? Indica ou faz referências bibliográficas?	
(D) DESENVOLVIMENTO DA AULA – LINGUAGEM E RECURSOS	Apresenta segurança? Apresenta vocabulário adequado ao conteúdo? Apresenta vocabulário adequado ao nível do curso? Emprega tom de voz adequado? Utiliza adequadamente os recursos didáticos?	06
	(E) ENCERRAMENTO DA AULA	
	Total	



3. DA BANCA EXAMINADORA

CÓD.	FUNÇÃO	NOME	TITULAÇÃO
REA-07	Titular	Jaqueline Nunes Burigo de Sá	Mestre
	Titular	Vinicius Costa Martins	Mestre
	Titular (Externo)	Júlio Guilherme Silva	Doutor

4. DO CONTEÚDO PROGRAMÁTICO E REFERÊNCIAS

4.1. O Conteúdo Programático abaixo especificado, refere-se ao Edital nº 80/2015:

ÁREA DE ATUAÇÃO/CONHECIMENTO DE ATUAÇÃO / CONHECIMENTO: TERAPIAS MANUAIS; CINESIOTERAPIA (ÊNFASE EM DISFUNÇÕES NEUROMUSCULOESQUELÉTICAS); SUPERVISÃO DE ESTÁGIO (REA-07)

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

1. Conceitos de planos, eixos e movimentos para avaliação e tratamento fisioterápico
2. Técnicas palpatórias para o tecido mole e tecido ósseo
3. Técnicas clássicas e complementares de terapias manuais: Massoterapia. Terapia Miofascial. Drenagem Linfática
4. Conceitos e Técnicas de mobilizações e manipulações articulares: Fundamentos. Efeitos fisiológicos e terapêuticos. Indicações e contraindicações. Principais conceitos e técnicas articulares
5. Conceitos e Técnicas de mobilizações neurais: Fundamentos. Efeitos fisiológicos e terapêuticos. Indicações e contraindicações. Principais conceitos e técnicas de mobilizações neurais
6. Conceitos e Técnicas de correção postural: Fundamentos. Efeitos fisiológicos e terapêuticos. Indicações e contraindicações. Principais conceitos e técnicas
7. Síndrome do Imobilismo: Repercussões fisiológicas e clínicas provocadas pelo imobilismo. Prevenção e tratamento fisioterápico
8. Estratégias cinesioterapêuticas para restabelecimento da função muscular: Fundamentos. Efeitos Fisiológicos e terapêuticos. Indicações e contraindicações. Principais conceitos e técnicas. Mecanoterapia
9. Flexibilidade e alongamento: Fundamentos. Efeitos Fisiológicos e terapêuticos. Indicações e contraindicações. Principais conceitos e técnicas
10. Avaliação Fisioterapêutica no Estágio Supervisionado

REFERÊNCIAS:

1. ADLER, S. BECKERS, D. BUCK, M. Facilitação Neuromuscular Proprioceptiva. São Paulo: Manole, 2007.
2. BIENFAIT, Marcel. Estudo e tratamento do esqueleto fibroso: Fácias e Pompages. São Paulo: Summus, 1999.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE
JANEIRO**

3. BRODY, Lori T; HALL, Carrie M. Exercícios terapêuticos na busca da função. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2006.
4. BUTLER, David. Mobilização do Sistema Nervoso. São Paulo: Manole, 2003.
5. CASSAR, M. Paul. Manual de Massagem Terapêutica. São Paulo: Manole, 2001.
6. DUTTON, Mark. Fisioterapia ortopédica: Exame, avaliação e intervenção. 2a edição, Artmed, Porto Alegre 2010.
7. JUNQUEIRA, L. Anatomia Palpatória e seus Aspectos Clínicos. São Paulo: Grupo Gen (Guanabara Koogan), 2010.
8. KENDALL, F.P; McCREARY, E. K. E PROVANCE, P. G. Músculos provas e funções. 5a Ed., São Paulo: Manole, 2007.
9. KISNER, Carolyn; COLBY, Lynn. A. Exercícios terapêuticos: fundamentos e técnicas. São Paulo: Manole, 2004.
10. LEDUC, Albert; LEDUC, Olivier. Drenagem Linfática: teoria e título. 2.ed. Barueri, SP: Manole, 2007.
11. MAGEE, D. Avaliação músculo esquelética. São Paulo: Manole, 2005
12. NEUMANN Donald A. Cinesiologia do Aparelho Musculoesquelético - Fundamentos para a Reabilitação Física. 1 ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2006.
13. SAHRMANN, Shirley. Diagnóstico e tratamento das síndromes de: disfunção dos movimentos - 1a. São Paulo: Ed Santos, 2015.
14. SHACKLOCK, Michael. Neurodinâmica Clínica. 1ed. Rio de Janeiro-RJ Elsevier, 2006.

Rio de Janeiro, 18 de outubro de 2021.

**RAFAEL BARRETO ALMADA
Reitor do IFRJ**

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO

EDITAL Nº 183/2021 - DACPS (11.01.71)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Rio de Janeiro-RJ, 19 de Outubro de 2021

Edital_39.2021_EDITAL_FINAL.pdf

Total de páginas do documento original: 8

Tipo de conferência: DOCUMENTO ORIGINAL

(Assinado digitalmente em 20/10/2021 13:27)

RAFAEL BARRETO ALMADA

REITOR

2566347

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.ifrj.edu.br/documentos/> informando seu número: **183**, ano: **2021**, tipo: **EDITAL**, data de emissão: **19/10/2021** e o código de verificação: **d1b7bf1806**